



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/01/2023	IPI	R\$	10.055,02
20/01/2023	ITR	R\$	36.070,75

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | Janeiro | 20 23
DE N.º 12.636
UMUARAMA 23 | 01 | 20 23
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS